



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

**DECRETO Nº 1.992, DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, BENEFICENTE E ESPORTIVA NIPO BRASILEIRA DE JACUPIRANGA - ACBNIBRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO CARLOS GARCIA**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o cumprimento dos requisitos dispostos na Lei Municipal nº 802, de 08 de março de 2.005;

**CONSIDERANDO** que o art. 4º da Lei Municipal nº 802, de 08 de março de 2005 dispõe que a Declaração de Utilidade Pública será feita por Decreto;

**CONSIDERANDO** ainda a relevante manifestação do reconhecimento coletivo do trabalho de aprimoramento social executado por essa instituição,

## **D E C R E T A :**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública municipal a entidade denominada Associação Cultural Beneficente e Esportiva Nipo Brasileira de Jacupiranga – ACBNIBRA, CNPJ nº 09.088.589/0001-04, em conformidade com a Lei Municipal nº 802, de 08 de março de 2.005.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01 DE JUNHO DE 2021.

**ROBERTO CARLOS GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra

**JULIANA DURAU PIRES DA COSTA**  
Diretora do Depto. de Administração

**FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA**  
Diretor do Depto. Jurídico